

ECONOMIA SOLIDÁRIA, COOPERATIVISMO E MICROCRÉDITO RURAL (PRONAF B) NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE ORIXIMINÁ, PA

Leandro Serra¹
Cecília Werneck Rocha²
José Mario Ratto³

Resumo

Este artigo tem como principal objetivo revisar bibliografias acerca da crítica aos conceitos da Economia Solidária e Cooperativismo, contextualizando-os com o fenômeno de inserção de microcrédito rural na composição da renda de famílias extrativistas. Realizaremos um apanhado teórico que visa compreender o sujeito social perante aspectos do capitalismo que se entranham no cotidiano das famílias das comunidades tradicionais do Rio Trombetas, Oriximiná, PA.

Palavras-chave: Economia Solidária, Pronaf B, Oriximiná

Introdução

Apesar de se configurar como uma conquista, por proporcionar o acesso a políticas públicas ao produtor rural, o microcrédito carrega consigo traços de dominação simbólica, e alienação perante os processos que corroboram para a expansão de um tecido socioeconômico favorável aos fluxos de capital nas comunidades tradicionais (cujo cotidiano ainda preserva características de formações sociais pré-capitalistas). Sendo assim, será composto um breve aparato teórico, objetivando a compreensão do sujeito social, trabalhador extrativista que se encontra num contexto de subordinação proletária.

Para tal, primeiramente, iremos versar sobre como se efetiva a representação política medida pela associação das comunidades dos territórios quilombolas do Rio Trombetas; posteriormente, serão elucidadas as contribuições de autores críticos aos conceitos de economia solidária e cooperativismo; certos aspectos negativos acerca do Pronaf B, enquanto política pública; seguido de problematização teórica acerca da relação sujeito e o trabalho enquadrado nos moldes do capital.

¹ PUC-RIO; leandroterra@id.uff.br

² Universidade Federal Fluminense; ceciliawrocha@gmail.com

³ Universidade Federal Fluminense; zemario.ratto@gmail.com

Representação Política e Extrativismo

A Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Município de Oriximiná (ARQMO) foi fundada em julho de 1989, tendo como principais objetivos: “a) Representar as comunidades de remanescentes de quilombos do Município de Oriximiná; b) Apoiar a organização das comunidades remanescentes de quilombos; c) Lutar pela defesa e titulação das terras das comunidades remanescentes de quilombos; d) Promover e apoiar iniciativas visando à melhoria da qualidade de vida das comunidades remanescentes de quilombos.” (ARQMO, 2005).

Sua origem foi motivada, também, pela necessidade de organização comunitária para “fazer valer o direito à propriedade da terra, assegurado pela Constituição Federal de 1988” e:

(...) como uma resposta às invasões e ameaças contra os territórios quilombolas registradas a partir da década de 70, quando se intensificou a ocupação da região. Data desse período a instalação da Mineração Rio do Norte que ocupou parte de suas terras; a criação da Reserva Biológica do Trombetas, que impediu o acesso aos principais castanhais; a edificação pela Eletronorte de uma vila para a implantação da Hidroelétrica de Cachoeira Porteira, no Rio Trombetas; e, ainda, o aumento do número de fazendas e de ocupações de pequenos posseiros. (ARQMO, 2005).

Coligada com a Embrapa Amazônia Oriental e a Comissão Pró-Índio (CPI), a ARQMO:

(...) vêm realizando ações que visam basicamente levantar a produção, definir o custo de coleta e gerar produtos oriundos da castanha, que possam agregar valor e atingir mercados consumidores internos e externos, onde os “guardiães da floresta” possam melhorar o padrão econômico, para melhor preservar as reservas de castanha existentes. Este é um dos fatores importantes, porque tanto o município de Oriximiná, quanto as comunidades negras subsistem do extrativismo, de minérios (bauxita), castanha-do-brasil, madeira e da pesca (JÚNIOR; CARVALHO; HUHNS; NAZARÉ, 2000, p.6).

Em 2016, a Cooperativa Mista Extrativista dos Quilombolas do Município de Oriximiná (CEQMO), um desdobramento da ARQMO, com apoio da Comissão Pró-Índio – SP vêm organizando seus cooperados para viabilizar a emissão da DAP (Declaração de Aptidão) ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) que

comprova a condição de pequeno produtor e abre as portas para acesso às diversas políticas públicas (CPI-SP, 2016).

A CEQMO traça estratégias para aperfeiçoar a participação quilombola no comércio regional da castanha-do-pará, atuando nos territórios quilombolas de Alto Trombetas I, Alto Trombetas II, Erepecuru, Paraisinho e Trombetas; tendo mais de 1.000 sócios que efetuam pagamento de taxa de R\$ 10,00 ao ano para a associação e de R\$ 60,00 na taxa de cota da cooperativa. Até o ano de 2014, tinham sido emitidas 48 DAP's (Declaração de Aptidão) para quilombolas (Krag, 2014: p.7-10).

Em relatório de pesquisa sobre o estudo da cadeia de valor da castanha-do-brasil (*Bertholletia excelsa*) no município de Oriximiná, Krag (2014, p.7) expõe que as famílias (3 a 5 membros) apresentam renda familiar de aproximadamente um salário mínimo (R\$724,00), “alcançada com a coleta e venda de castanhas, além da produção de mandioca, milho e feijão e, também, a produção de biscoitos de castanha e artesanatos com resíduos da castanha”.

A respeito da importância do extrativismo e pobreza na região do Rio Trombetas, Lobo (2016, p.37) expõe os seguintes dados:

Analisou-se assim, a relação entre geração de renda, extrativismo e linha de pobreza, a fim de verificar a influência do extrativismo no auxílio da saída das pessoas da faixa da pobreza extrema (...) é evidente que na região de estudo, a renda proveniente da castanha contribui para economia anual das famílias e livra parte ou maioria delas da extrema pobreza. Na média total da área Trombetas, temos 31% de pessoas na extrema pobreza, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) – considerando extrema pobreza as pessoas que vivem com menos de R\$ 2,56/dia- com a renda oriunda da castanha. Já sem a renda da castanha, temos um valor de 47% dos entrevistados nesta faixa de pobreza extrema, com uma diferença de 16%.

Em pesquisa realizada nas comunidades quilombolas localizadas na REBIO Trombetas e entorno, o autor supracitado atestou que a castanha-do-pará (*Bertholletia excelsa*) é o PFNM mais importante na composição da renda destas comunidades, somando 28% em média na composição da renda bruta total.” (LOBO, 2016, p.6). Sobre a desestruturada circulação da mercadoria, afirma que a “presença de atravessadores corrobora com a desvalorização da atividade produtiva, com 93% dos entrevistados totais vendendo para estes, e somente 5% vendendo para a CEQMO e 2% vendendo diretamente para a Indústria em Oriximiná.” (LOBO, 2016, p.46).

Cooperativismo e Economia Solidária

O Ministério do Trabalho é o órgão federal responsável por regular as atividades no campo da economia solidária sendo - “milhares de iniciativas econômicas, no campo e na cidade, em que os trabalhadores estão organizados coletivamente: associações e grupos de produtores; cooperativas de agricultura familiar; cooperativas de coleta e reciclagem; entre outras.” - guiadas pelos princípios da cooperação, autogestão, ação econômica e solidariedade (Ministério do Trabalho, 2015).

Quanto às diferenças entre o contexto do início do fomento ao cooperativismo no Brasil, e o realizado na Europa do século XIX - “(...) com base no Socialismo Utópico, surgiu no como movimento de reação e busca de solução para os problemas socioeconômicos oriundos do liberalismo econômico e da Revolução Industrial” (DUARTE & WERMANN, 2006, p.14), Filho (2010, p. 45-46) explica que:

O movimento que surgiu na Europa como revolucionário e de conquista, no Brasil serviu, em muitas ocasiões, como instrumento de organização da política agrária, sem abranger questões importantes contra o capitalismo, que poderiam contrariar os interesses das classes dominantes. Dessa forma, não houve questionamento, por exemplo, da questão da propriedade da terra dos trabalhadores rurais, caracterizando-se, principalmente, como um cooperativismo de serviço e não de produção, e num modelo adequado para a concentração da propriedade fundiária.

Filho (2010), ao contextualizar o cooperativismo no campo da economia solidária, afirma que este amadurece no Brasil nos anos 90 no âmbito das pesquisas sobre reestruturação produtiva, processo de trabalho e organização da produção, que evidenciaram o surgimento de novas relações entre os atores sociais no mundo do trabalho no bojo de uma crescente precarização, exclusão social e desemprego estrutural. Sobre este período, o autor elucidada:

Com a abertura do mercado interno às importações a partir da década de 1990, um cooperativismo mais relacionado à iniciativa dos trabalhadores ganhou destaque com o advento da Economia Solidária e com o movimento de recuperação de fábricas em regime de falência pelos seus trabalhadores. Estas experiências, embora polêmicas e até mesmo contraditórias quanto às possibilidades de avanço ao socialismo ou de adequação ao sistema capitalista, diferenciam-se do tipo de cooperativismo que tem primazia no Brasil, que é aquele cooperativismo conservador ligado ao agronegócio, uma vez que se caracterizam por serem movimentos de trabalhadores e não de elite. (FILHO, 2010, p. 47-48).

Duarte & Wermann (2006), aludindo sobre as características contraditórias no cooperativismo e conflitos de interesse que “tendem a se antagonizar cada vez mais, na medida em que, o

modelo de desenvolvimento adotado nas organizações tende a beneficiar uma fração já privilegiada” (2006, p.15) afirmam que:

De uma maneira geral, o cooperativismo apresenta-se com duas características básicas e, de certa maneira, contraditórias. A primeira engloba o desempenho econômico e relaciona-se aos aspectos organizacionais e empresariais das unidades cooperativas. A segunda diz respeito à função de legitimação e a formas específicas, por meio das quais busca salvaguardar uma unidade de interesses e representações de seus associados. Tanto uma quanto a outra estão relacionadas aos elementos que caracterizam os movimentos sociais: a organização e a ideologia. (DUARTE & WERMANN, 2006, p.15).

Quanto ao início do cooperativismo na Amazônia, “onde ocupação da fronteira agrícola, ao mesmo tempo em que viabilizou empresarialmente a produção de grãos e as atividades, intensificou os fluxos migratórios, transformando consideravelmente o perfil da região e a relação entre as populações ali adaptadas e o meio ambiente” (2006, p. 17), contribuem:

É somente a partir da década de 1970, com a política governamental de integração e de povoamento da Amazônia, que melhor se estruturou o cooperativismo com a criação das cooperativas agrícolas, de mineração, de trabalho. Já na década de 1980, o governo federal e Organizações Não Governamentais estimulam e apoiam a organização de cooperativas junto às comunidades indígenas da região. (...) O cooperativismo ligado às atividades agropecuárias na Amazônia Legal encontrava-se bastante incipiente até o início dos anos 1990, avançando consideravelmente nos anos 2000. Resguardando a temporalidade das informações, o trabalho indica que, na Amazônia Legal, o cooperativismo será um elemento dinamizador e consolidador tanto da cultura da soja, quanto do complexo a ela ligado, visto que ele está se deslocando para a Região Norte com a mesma configuração que apresentou nas outras regiões do Brasil, em especial na região Sul e no Centro-Oeste, nas quatro últimas décadas (DUARTE & WERMANN 2006, p.16-17).

No entender de Singer (2002), o cooperativismo, apesar de situar-se nos interstícios do sistema capitalista, consegue realizar um papel importante de obstrução à ampliação do domínio do capital. Entendemos que autor tem como premissa aspectos individuais e coletivos relativos à identidade e ao modo de vida tradicional, que apesar de existirem, não podem ser considerados *a priori*, como advoga Paul Singer, “o segredo do sucesso do movimento da economia solidária é seu foco primordial em comunidades locais e sua capacidade de reforçar o senso de identidade étnica.” (2002, p. 71).

Na definição de Gaiger (2003), a Economia Solidária pode ser caracterizada a partir das práticas de autogestão e cooperação usadas nos empreendimentos autogestionários, que alteram o princípio e a finalidade da extração do trabalho excedente encontrados na empresa convencional privada e que propiciam uma unidade entre a posse e o uso dos meios de produção.

A leitura das bibliografias críticas à, principalmente Singer, demonstram que os teóricos dos modelos de desenvolvimento econômico aliados à economia solidária mistificam, ao afirmarem que as relações internas de uma comunidade estão suspensas das determinações do capitalismo e que a economia solidária poderia forjar, de forma independente, um tipo de racionalidade peculiar. Segundo Wellen (2008, p. 106): “Esse recurso serve ideologicamente para justificar que o capital não representaria uma força ativa na totalidade social, mas que seria induzido de acordo com a subjetividade de cada um dos seus portadores.”.

Microcrédito Rural (Pronaf B)

Nesta seção, iremos realizar uma revisão bibliográfica acerca de análises críticas a certos aspectos da linha de crédito para o grupo “B” do Programa Nacional de Fortalecimento à Agricultura Familiar, que foi criado no ano de 2000, tendo como finalidade o combate à pobreza rural, valorização do potencial produtivo, estruturação e diversificação da unidade produtiva (atividades rurais agrícolas ou não agrícolas geradoras de renda) de famílias agricultoras, pescadoras, extrativistas, ribeirinhas, quilombolas e indígenas que possuam renda bruta anual familiar de até R\$4 mil. O limite captação de crédito por beneficiário é de R\$1.500,00 por operação, com prazo de até dois anos para o pagamento, sendo que, a União ou os Fundos Constitucionais são responsáveis pelo risco integral destas operações (FERRAZ & col. 2006, p.8).

Ao investigar a recente expansão do microcrédito nas populações pobres do Nordeste brasileiro (que se tornaram maioria esmagadora de agricultores beneficiários do Pronaf) - onde em 2003 havia pouco mais de 80 mil contratos; e em 2005, 400 mil contratos – Magalhães e Abramovay (2015) identificam um paradoxo e formulam um problema científico:

O crédito é um fator importante de geração de renda, amplia as possibilidades produtivas das famílias, permite-lhes estabilizar seus fluxos de entrada e enfrentar contratempos. Ao mesmo tempo, porém, **os agricultores tendem a manter seus vínculos a mercados pouco propícios à valorização de seu trabalho, não inovam suas atividades e o próprio perfil das regiões em que vivem pouco se altera**, apesar dos evidentes benefícios trazidos pelo acesso ao crédito. Se o acesso ao crédito tem por missão básica ampliar as escolhas que as famílias e os indivíduos podem fazer em sua organização produtiva **por que então o uso do crédito conduz a situações de monotonia na aplicação dos recursos e altera tão pouco as condições de vida das populações por ele atingidas?** (2015, p.2).

Para tal, consideram duas hipóteses:

- a) “o crédito, por si só, seria incapaz de levar adiante transformações ambiciosas na vida dos indivíduos e das famílias e que modificassem de

maneira sensível os ambientes em que vivem: para isso, ele deveria ser acompanhado de um conjunto de mudanças que envolvem as infra-estruturas locais (...); b) O evidente dilema (o que os economistas chamam de trade-off) entre a massificação do acesso e o uso eficiente dos recursos torna-se ainda mais importante quando se leva em conta os subsídios que o programa atribui a seus beneficiários. (...) Diferentemente do que ocorre com políticas de transferência de renda, a **questão central** aqui não se resume a saber se o público do programa está sendo beneficiado com o recurso e a que custo. **O mais importante são os efeitos do uso dos recursos sobre o próprio desempenho das atividades econômicas que ele tem a ambição de estimular.** E é aí que se podem identificar problemas institucionais relevantes. (2015, p.2).

Na parte conclusiva do estudo, atestam que o Pronaf B não é um instrumento suficiente para “transformar de modo efetivo e duradouro a realidade econômica das famílias e das regiões pobres”, por tais fatores limitantes: “a) Falta de uma cultura de empreendedorismo e de inovação por parte das organizações mediadoras; b) Falta de acesso aos mercados e manutenção de estruturas sociais tradicionais; c) Falta de infraestrutura que possibilite investimentos em atividades mais rentáveis.” (MAGALHÃES; ABRAMOVAY, 2015, p. 19).

Em análise de dados oficiais (principalmente dos estados de AL, BA, CE, MA, PB, PE, PI, RN) do Ministério da Fazenda (operações até 30/06/2006), Ferraz (& col. 2006, p.9) constatou que a totalidade dos contratos era de 551.438, “com um saldo devedor total de R\$ 583 milhões, e um saldo médio por operação de apenas R\$ 1.058,00.”. Ao problematizar esta elevada taxa da inadimplência e suas múltiplas causas, os autores destacam tais fatores decisivos: “as frustrações de safras devido à estiagem, a emissão da DAP para não beneficiários de direito; desvio de finalidade do crédito, atividades não produtivas; assistência técnica ausente ou deficiente; além desses fatores, também contribui o reduzido tamanho das áreas das propriedades e o alto nível de descapitalização do público beneficiário.” (FERRAZ & col. 2006, p. 11).

Problematizando a Questão

Como compreender o fomento ao microcrédito rural e a mudanças nas práticas cotidianas do trabalho comunitário (que possui ritmo próprio e se difere do ritmo de trabalho imposto pelo capital e suas pressões, como neste caso, a inadimplência, por exemplo), tendo em perspectiva que “o trabalho, enquanto manifestação do metabolismo entre o corpo humano e a materialidade do real, entre o homem e a natureza, consiste em uma encruzilhada

da atividade prática vital humana.” (LIMA, 2014, p. 263). Como o sistema de crédito no espaço amazônico (caracterizado por uma íntima relação sociedade/natureza, evidenciada pelos saberes e técnicas tradicionais) pode gerar consequências negativas no tecido social ao propor novas relações de trabalho e renda que desrespeitam as espaço-temporalidades da produção/escoamento, em mercados locais/regionais tipificados por relações territoriais de poder assimétricas?

Como entender o sujeito social trabalhador (passivo?) que vivencia o processo de expansão do microcrédito nas comunidades quilombolas de Oriximiná, tendo em *locus* a histórica expansão da fronteira do capital na Amazônia (VELHO, 1972) e os sintomas de um “biopoder informatizado e flexibilizado, atrelado ao compasso tirânico do mercado e sua consequente desvalorização das potencialidades do corpo orgânico” (SIBILIA, 2015, p.243)?

Buscamos validar nossos questionamentos a partir da crítica à difusão e naturalização de um espaço bioinformatizado num mundo tido como globalizado (sobreposição autoritária de escalas), tal como percebemos com a chegada de mais agentes financeiros de alto capital (bancos que concedem crédito), sua normas e normatização do espaço quilombola:

Longe de serem decorrências mais ou menos lógicas e naturais do processo tecnocientífico, ou armadilhas inevitáveis do acaso e do destino, os processos aqui estudados respondem a escolhas histórica muito concretas e que envolvem sérias decisões políticas. Obedecem, em última instância, às necessidades de um determinado projeto de sociedade, que hoje vigora em boa parte do planeta globalizado e se encarrega de gerar certos tipos de saberes e de poderes (embora sempre em disputa com vários outros), desencadeando certos problemas e propondo certas soluções. Um mundo, enfim, que incita a configurar certos tipos de corpos e de subjetividades, e que ao mesmo tempo se ocupa de inibir o surgimento de outras modalidades, limitando o campo do possível ao canalizar produtivamente de suas forças (SIBILIA, 2015, p. 244-245).

Nesse momento, direcionaremos a discussão para os méritos do modelo de sujeito corporificado, que historicamente (refém de uma concepção de desenvolvimento linear das sociedades) vem sendo idealizado nos espaços que vivenciam “uma espécie de transição histórica que prepara as condições materiais necessárias para relação capitalista de produção.”:

O sujeito é, presumivelmente, produto da dissolução do sentido coletivo arquetípico herdado dos gêneros de vida de regime comunitário, que tinham como finalidade básica a reprodução material do homem e da comunidade. O sujeito moderno surge como fenômeno objetivo (consciência de si, eu, pessoa, etc.), justamente, quando esse processo de reprodução coletiva entra em declínio, sobretudo, na Europa. Disso se infere porque a finalidade passa a ser não mais o homem, mas a acumulação de riquezas. (...) a acumulação primitiva é a história da

dissolução das relações de produção típicas das sociedades “pré-capitalistas”, uma espécie de transição histórica que prepara as condições materiais necessárias para relação capitalista de produção.” (LIMA, 2014, p. 252).

Elias Lopes de Lima propõe uma distinção das sociedades onde predominam as relações de produção não-capitalistas e nas sociedades capitalistas.

Nas sociedades em que predominam relações comunitárias de produção, o horizonte objeto dos homens ignora a distinção entre fenômeno e coisa, forma e conteúdo, representação e ser, logo, ignora, também, uma distinção explícita entre sujeito e objeto. Uma escala de produção que não ultrapassa os limites do consumo comunitário da aldeia (...). Do outro modo, **quando as relações capitalistas de produção passam a ser predominantes, prevalece o elemento social produzido historicamente em contraposição à natureza, que, de imediato, se converte em um objeto alheio a um sujeito autoconsciente** (como consciência de si) mediante uma concepção universalista de liberdade. (...) O alheamento do produto de seu trabalho, processo este que resulta no surgimento do trabalho livre e assalariado, vai repercutir na **alienação das qualidades criativas e transformadoras do sujeito**. (...) Nesse caso, o capitalismo pode ser considerado um tipo de relação histórica responsável tanto pelo surgimento do sujeito quanto por sua supressão. (...) A partir dessas transformações, **o princípio de unidade que sustentava um enlace metabólico entre o homem e o seu entorno geográfico se fragmenta**. (...) O advento do trabalho livre atrelado ao ideal de liberdade burguesa repercutem, paradoxalmente, na instauração de um sujeito passivo, sujeitado, impedido de expandir seus poderes criativos (...). (LIMA, 2014, p. 253-255).

A consequência na concretude social seria o estranhamento-de-si do sujeito trabalhador, pois, “o fato de a remuneração que recebe estar associada ao **tempo de trabalho** executado, e não ao produto de seu trabalho, concorre para a mais completa alienação” (LIMA, 2014, p. 262).

José de Souza Martins, ao distinguir a igualdade jurídica da igualdade social, afirma que em nossa sociedade, onde as pessoas são juridicamente iguais, mas, de fato, economicamente desiguais, elas são, também, socialmente desiguais. Sendo o imaginário da igualdade, derivado da coisificação das pessoas, “portanto um imaginário essencial à concretização da exploração do trabalho e da desigualdade que daí decorre.” (MARTINS, 2014, p.162). Temos nesta passagem o aparato teórico necessário para questionar os objetivos da economia solidária e do cooperativismo que ao induzir o desenvolvimento econômico comunitário, ou seja, a proporcionar uma “igualdade” forjada através da inserção do indivíduo na dinâmica do capital, tornam-se, potencialmente, difusores da ideologia da ascensão social pelo trabalho; numa sociedade brasileira onde “a impossibilidade histórica de concretizar a igualdade no capitalismo, tem dado lugar ao falso igualitarismo do imaginário corporativo – a igualdade foi politicamente proposta, justamente pelos beneficiários da desigualdade e proposta, portanto, como igualdade limitada e condicional.” (MARTINS, 2014, p.163).

As famílias das comunidades tradicionais do Rio Trombetas, por se encontrarem em posição de semi-isolamento e terem restritas relações comerciais e monetárias, encontram-se fragilizadas no contexto que embasa o fenômeno de ampliação da emissão do Documento de Aptidão ao microcrédito, que (conforme elucidado) demonstrou ser uma ferramenta com pouco poder efetivo de transformação socioeconômica. Este apontamento encontra alicerce em Martins (2014), pois: “(...) categorias de pobres e marginalizados, como negros, índios, trabalhadores rurais sem terra; são populações não só pobres, mas também destituídas da possibilidade de inserção na modernidade social que as classificou e confinou na polarização classificatória, dualista e mecanicista, de ricos e pobres.”.

Considerações Finais

A indução ao sistema de microcrédito rural às famílias das comunidades remanescentes de quilombos do Rio Trombetas deve ser compreendida sob perspectiva que contemple a amplitude das questões a cerca da totalidade social. Este fenômeno surte efeitos negativos na esfera da vida concreta, cotidiana, e se insere na gama de estratégias dos movimentos autoritários associados à expansão do capital, que visam sobrepor escalas de ação e a normatização capitalista da vida e de espaço-temporalidades. Portanto, apesar de ser uma conquista para o trabalhador rural de baixa renda, torna-se necessária a supervisão e monitoramento da ampliação do Pronaf B na área do estudo de caso, a fim de buscar melhor desempenho, inovação e melhor participação nos mercados e mudanças qualitativas na aplicação da política pública; assim como abrangência teórico-metodológica dos assuntos pertinentes à temática.

Referências Bibliográficas

DUARTE, L.M.G; WEHRMANN, E.S de F. Histórico do Cooperativismo Agrícola no Brasil e Perspectivas para a Agricultura Familiar. In: **Associativismo, Cooperativismo e Economia Solidária no meio rural**. Eric Sabourin (organizador) – Brasília: Universidade de Brasília, Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares, Núcleo de Estudos Avançados. v. 6. n. 23, 2006.

FERRAZ, O.G; PASE, H.L; BRANDÃO, S.; BALCEWICZ, L.C. **Microcrédito Rural: Análise sobre a modalidade do Pronaf B**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2006.

FILHO, Marco Aurélio. **Cultura Solidária e Cooperativas Populares. Rotatividade dos sócios e desafios à autogestão. Um estudo de caso em São Carlos.** Dissertação de Mestrado, apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Faculdade de Ciências e Letras – Unesp/Araraquara. Araraquara – SP, 2010.

GAIGER, L.I. **A economia solidária diante do modo de produção capitalista.** CADERNO CRH, n. 39, p. 181-211. Salvador, 2003.

KRAG, Márcia Nágem. **Relatório de Pesquisa Sobre o Estudo da Cadeia de Valor da Castanha-do-Brasil nos Municípios de Oriximiná e Óbidos.** UFRA, 2014.

LIMA, Elias Lopes de. **O sujeito da atividade prática. Encruzilhadas geográficas: notas sobre a compreensão do sujeito na teoria social crítica.** Rio de Janeiro. Consequência, 2014.

LOBO, Matheus Feitosa Siqueira. **Impactos Socioambientais da Coleta de Castanha-do-Pará (*Bertholletia excelsa*, Bonpl.) na Reserva Biológica do Rio Trombetas e Entorno, Oriximiná, PA.** Dissertação apresentada à Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA: Santarém, 2016.

MAGALHÃES, Reginaldo; ABRAMOVAY, Ricardo. **Acesso, uso e sustentabilidade do PRONAF B.** s/d, 2003.

MARTINS, José de Souza. **A diferença contra a desigualdade. Uma sociologia da vida cotidiana.** São Paulo: Contexto, 2014.

NASCIMENTO JÚNIOR, J. de D.E.; CARVALHO, R. de. A.; HUHN, S.; NAZARÉ, R.F.R de. **Castanha-do-Brasil como fonte de renda das áreas Quilombolas de Oriximiná, PA.** Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 2000.

SIBILIA, Paula. **O homem pós-orgânico: a alquimia dos corpos e das almas à luz das tecnologias digitais.** Rio de Janeiro: Contraponto, 2015.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.

VELHO, O. G. **Frentes de Expansão e Estrutura Agrária.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

WELLEN, Henrique André Ramos. **Contribuição à crítica da economia solidária.** Rev. Katál. v. 11 n. 1 p. 105-115. Florianópolis, 2008.

Sites na Internet

Comissão Pró-Índio de São Paulo. Disponível em:
<<http://comissaoproindio.blogspot.com.br/2016/07/cooperativa-do-quilombo-emissao-da-dap.html>>. Acesso em: 11 de set. de 2017.

Estatuto da ARQMO. Disponível em:
<http://docs.wixstatic.com/ugd/354210_bfeeec514f0d4ba39f523248d4a72074.pdf>. Acesso em: 20 de set. 2017.

Ministério do Trabalho. Disponível em: <<http://trabalho.gov.br/trabalhador-economia-solidaria>>. Acesso em: 20 de set. 2017.

Ministério do Desenvolvimento Agrário. Disponível em:
<<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/microcr%C3%A9dito-rural>>. Acesso em: 20 de set. 2017.